

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 667/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de dezembro de 2005, a mudança de prédio do Centro Educacional Cônego José Borges Maia - Educação Especial - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Alexandre Pinto, s/nº, Centro, em Soledade de Minas, para a R. Maria Francisca de Carvalho, 195, Centro, no mesmo município.
SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/10/2021